



De - a 09 / 03 / 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Sus Farias
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 059/2026

Dispõe sobre a substituição de membros titulares e suplentes das Comissões Permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, relativo ao 1º Biênio da 16ª Legislatura 2025/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ (PB), no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 39, § 3º c/c o art. 183, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa) e de acordo com a indicação da Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido",

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição das Comissões Permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, relativo ao 1º biênio da 16ª Legislatura – 2025/2028, na conformidade das indicações abaixo solicitadas pelo Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido", em face das vagas que cabe ao referido Bloco nos órgãos internos da Casa, nos seguintes termos:

I - na Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR - a substituição do membro titular Vereador Alex Lucena pelo Vereador Edson "da Ótica".

II – na Comissão de Orçamento e Finanças - COF:

a) a substituição do membro titular Vereador Fabrício Magno pelo Vereador Fernando Sobrinho;

b) substituição do membro titular Vereador Edglêi Ramalho pelo Vereador Evilásio Cavalcanti;

c) a substituição do membro titular Vereador Reinaldo Lima [Rey] pelo Vereador Enrique Douglas.

III – na Comissão de Políticas Públicas Municipais - CPPM:

a) a substituição do membro titular Vereador Edglêi Ramalho pelo Vereador Fabrício Magno;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

b) a substituição do membro titular *Vereador Júnior Datele* pelo *Vereador Reinaldo Lima [Rey]*;

c) a substituição do membro suplente *Vereador Fabrício Magno* pelo *Vereador Fernando Sobrinho*;

d) a substituição do membro suplente *Vereador José Pereira* pelo *Vereador Edglêi Ramalho*.

IV – no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP:

a) a substituição do membro titular *Vereador Fernando Sobrinho* pelo *Vereador Júnior Datele*;

b) a substituição do membro suplente então *Vereador Saulo Dantas* pelo *Vereador Bira Carvalho*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo (PB), 06 de março de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino